

# Diário Oficial



## DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quinta-feira, 17 de dezembro de 2009.

Ano X, Edição 2349 - R\$ 1,00

### Poder Executivo

#### DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 1030/2009-GPG/PGM, de 10-12-2009, resolve

DETERMINAR que a Procuradora LADYANE SERAFIM PEREIRA, matrícula 114.503-7A, servidora do quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município – PGM, responda pelas atribuições do cargo de Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada Administrativa, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, no período de 04-01-2010 a 02-02-2010, tendo em vista o afastamento da titular DINAIR ALMEIDA DOS SANTOS, por motivo de férias regulamentares.

Manaus, 16 de dezembro 2009.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI  
Prefeito Municipal de Manaus, em exercício

JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Procurador Geral do Município

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO, o que consta no Ofício n.º 1391/2009 – GS/SEMULSP, de 14-12-2009, resolve

EXONERAR, a contar de 15-12-2009, com base nos termos do artigo 103, inciso I, §1º inciso II, alínea "a", da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Senhora TATIANA TRINDADE DIAS, do cargo de Assessor I, símbolo CAD-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMULSP.

Manaus, 16 de dezembro 2009.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI  
Prefeito Municipal de Manaus, em exercício

JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso XI do artigo 80, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício 1392/2009 – GS/SEMULSP, de 14-12-2009, resolve

NOMEAR, com base nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a senhora abaixo relacionada, para exercer, a contar de 15-12-2009, na SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMULSP, o cargo de provimento em comissão, conforme especificado, objeto da Lei n.º 1.314, de 04-3-2009, combinada com o Decreto n.º 0146, de 05-6-2009.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Andréa Cristiane Ferreira Vieira	Assessor I	CAD-3

Manaus, 16 de dezembro 2009.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI  
Prefeito Municipal de Manaus, em exercício

JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

ERRATA DO DECRETO de 30 de novembro de 2009, publicado no DOM nº. 2338 de 30-11-2009, correspondente viagem empreendida pelo Senhor MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

ONDE SE LÊ:

...de 07 a 14-11-2009...

LEIA-SE:

...de 07 a 15-11-2009...

Manaus, 16 de dezembro 2009.
LUIZ ALBERTO CARLIÓ DE GOSZTONYI
Prefeito Municipal de Manaus, em exercício
JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

PORTARIA N.º 020/2009-SEMEF.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO, no exercício das atribuições e competência que lhe conferem os artigos 86, inciso IV, e 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 43 da Lei nº 1.261, de 18 de julho de 2008, e o Art. 5º da Lei 1.314, de 04 de março de 2009, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura de Manaus,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, conforme os anexos I e II desta Portaria, as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do orçamento de 2009, das Unidades Gestoras especificadas nos respectivos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos retroagidos a 18 de novembro de 2009.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de dezembro de 2009.

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

ANEXO I

QDD - ACRÉSCIMO

Table with 9 columns: Alterações, Unidade Gestora, Função, Subfunção, Programa, Ação, IPO, Natureza de Despesa, Fonte de Recursos, Valor - R\$

Table with 9 columns: Alteração, Unidade Gestora, Função, Subfunção, Programa, Ação, IPO, Natureza de Despesa, Fonte de Recursos, Valor - R\$

ANEXO II

QDD - DECRÉSCIMO

Table with 9 columns: Alterações, Unidade Gestora, Função, Subfunção, Programa, Ação, IPO, Natureza de Despesa, Fonte de Recursos, Valor - R\$

## PORTARIA Nº 179/2009 - GS/SEMEF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso V, do artigo 49 do Decreto n.º 1.589, de 16.06.93, e

CONSIDERANDO o art. 18 e § 1º da Lei Municipal n.º 349, de 1.07.96, combinado com o art.13 e 14 do Decreto Municipal nº 3.574, de 13.11.96 e a alteração dada pelo art. 1º da Lei 1.092, de 29.12.2006;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos servidores, tendo em vista que o Programa de Modernização da Administração Tributária tem como foco prioritário a melhoria da qualidade e agilidade no atendimento prestado aos munícipes;

CONSIDERANDO que o serviço de atendimento também vem sendo realizado em finais de semana, juntamente com o Projeto Prefeitura nos Bairros; e

CONSIDERANDO a proximidade da implantação do Projeto Fazenda Volante, que disponibilizará duas unidades móveis da SEMEF em bairros do Município, de forma alternada aos sábados, domingos e feriados, levando os serviços da SEMEF para as comunidades do município,

## RESOLVE:

CONCEDER, adicional de 70 pontos de Gratificação Técnica Fazendária – GTF, a contar de 1º.12.2009, aos servidores que entrarem na escala da SEMEF Móvel, abaixo relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR
080.164-0	A ACHILES DE ARAUJO MALVEIRA
065.591-0	A AGMAR DE LIMA ARAUJO
085.062-4	A ALDO FELIPE SANTIAGO
080.064-3	A ALVARO TEIXEIRA DE SOUZA
064.308-4	A ANA CRISTINA LEÃO DE MEDEIROS
065.597-0	A ANA LUCIA MOREIRA DE OLIVEIRA
062.892-1	B ANTONIO JORGE DE CASTRO CANTE
012.782-5	A ARAÃO DA SILVA MONTEIRO NETO
006.822-5	A ARTUR LEAO
005.213-2	A AURELIANO GOMES BARREIROS
080.084-8	A CARLA MERCIA CARDIA PACHECO
012.705-1	B CELSO RAIMUNDO DE LIMA CINTRA
012.303-0	A CRISTOVÃO PONTES GARCIA
065.589-9	A DENISON BARROS DA COSTA
003.038-4	A EDMAR FERREIRA MAKLOUF
012.736-1	A ELIAS CRUZ LIMA
012.000-6	A FRANCISCO CORDEIRO DOS SANTOS
002.739-1	A HUMBERTO CAVALCANTE BELTRÃO
005.127-6	A HUDSON LUIZ CONCEIÇÃO DE MELO
065.907-0	A INES DE QUEIROZ ABREU
012.760-4	A ITAMAR GONÇALVES DOS SANTOS
012.615-2	A JANE CARVALHO DE AZEVEDO CATIVO
080.160-7	A JOÃO PETRA DA SILVA CRUZ
012.670-5	A JOAS SOUZA DE PAIVA
080.153-4	A JONAS SANTOS DA SILVA
065.586-4	B JORGE HENRIQUE F. DOS SNTOS
064.558-3	A JORGE MAURO FERREIRA DE BARROS
009.034-4	A JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
080.156-9	A JOSE CLAUDIO GOMES SOARES
077.840-0	B LINDERMBERG PIRES PAULO
065.277-6	B LUIZ ATLAS B. DE CARVALHO
003.332-4	A MANOEL COSTA DE SOUZA
080.217-4	A MARCOS EVANDRO PEINADO ROLLA
012.991-7	A MARIA AUXILIADORA SILVA DOS REIS
066.054-0	B MARIA DA CONCEIÇÃO M. NEVES
011.433-2	A MARIA ELIANE ISIS DE MENEZES
080.154-2	A MARIA JEAN MIRANDA DE BRITO
008.296-1	A MARIO CELSO DUARTE PEREIRA
009.575-3	A MARLUCE MORAES MAKLOUF
065.770-0	A PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
012.920-8	A REGINA AUGUSTA DA SILVA MARQUES
075.214-2	B ROBERLANDI COELHO DE SOUZA
013.943-2	A ROSANGELA MARIA B. DE OLIVEIRA
012.499-0	A ROSEANNE REBOUÇAS DOS SANTOS
083.077-1	A ROSINEIDE RAPOSO BARRETO
066.145-7	A SAMUEL DE SOUZA FRANÇA
060.175-6	A STEFAN MENEZES
080.096-1	A VANDILZE FERREIRA DANTAS
080.238-7	A WLADIMY ANTONIO R. CORTEZ
076968-1	B YOLANDA GUIMARAES RIBEIRO

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de dezembro de 2009.

**MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

## PORTARIA N. 181 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Disciplina o funcionamento do Plantão Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno - SEMEF.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO que é dever do Fisco dar orientação e esclarecimentos ao contribuinte e/ou seus representantes legais acerca da interpretação e aplicação da legislação tributária municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar e normatizar a atuação do Plantão Fiscal na Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno,

## RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno – SEMEF deverá manter serviço de plantão fiscal para atendimento e orientação aos contribuintes de tributos municipais e/ou seus representantes legais acerca da interpretação e aplicação da legislação tributária municipal.

Art. 2º Os Auditores Fiscais de Tributos Municipais – AFTM e os Fiscais de Tributos Municipais - FTM, lotados no serviço externo do Departamento de Administração e Fiscalização Tributária, atuarão no Plantão Fiscal, conforme escala mensal de trabalho previamente definida pelo Diretor deste Departamento, observado o seguinte:

I - a atividade do plantonista fiscal terá precedência sobre os demais trabalhos sob sua responsabilidade;

II - a escala de plantão obedecerá ao critério de revezamento, com ciência do plantonista, que ficará obrigado ao cumprimento;

III – admitir-se-á permuta entre os plantonistas, desde que se comunique à chefia imediata com antecedência mínima de 48 horas;

IV - a escala será afixada no mural da Gerência de Fiscalização e da sala do Plantão Fiscal, com antecedência mínima de três dias, independentemente de envio para o endereço eletrônico [aftm.semf@pmm.am.gov.br](mailto:aftm.semf@pmm.am.gov.br).

Parágrafo único. A escala de Plantão Fiscal deverá conter, inclusive nos casos de reformulação, identificação do plantonista e data e horário do plantão.

Art. 3º. Sem prejuízo das atribuições previstas no Regimento Interno da SEMEF, compete ao Plantão Fiscal:

I – prestar atendimento pessoal, por telefone ou pela Internet aos contribuintes e orientá-los quanto à interpretação e aplicação da legislação tributária;

II - analisar e, se for o caso, emitir memorando de baixa ou suspensão de inscrição municipal;

III - autorizar impressão de documentos fiscais;

IV - autenticar, revalidar, inutilizar ou cancelar livros ou documentos fiscais;

V - desbloquear a senha *web* de acesso ao sistema da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e;

VI – autorizar a emissão NFS- e;

VII – cancelar NFS-e nos casos em que o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN tenha sido recolhido indevidamente;

VIII – emitir Certidão Negativa de Débitos - CND ou Certidão Positiva com efeito de negativa – CPD aos contribuintes prestadores de serviços e responsáveis tributários, após análise da documentação fiscal apresentada pelo interessado;

IX- expedir e controlar as Certidões Negativas e Positivas de Débitos Tributários em caso de pendências tributárias;

X - emitir Documento de Arrecadação Municipal – DAM;

XI - receber denúncias de infração à legislação tributária ou de ilícito administrativo e encaminhá-las ao Departamento de Administração e Fiscalização Tributária;

XII - efetuar credenciamento e descredenciamento de gráficas para impressão de livros e documentos fiscais;

XIII – lançar tributos municipais no Sistema Tributário Integrado - STI;

XIV– efetuar cancelamento de Nota Fiscal de Serviço Avulsa;

XV – autorizar retificação de Documento de Arrecadação Municipal;

XVI – encaminhar ao setor competente do Departamento de Cobrança Administrativa solicitação de baixa de débitos tributários indevidos quando não inscritos em Dívida Ativa;

XVII – atualizar informações constantes do Cadastro Municipal, excetuadas aquelas relativas a mudanças de atividade ou endereço;

XVIII– efetuar parcelamentos de tributos municipais; e

XIX – executar outras atividades correlatas, disciplinadas no Manual do Plantão Fiscal – MAPLAN previsto no art. 5º.

**Art. 4.º** Os esclarecimentos e informações prestados em sede de Plantão Fiscal não possuem os efeitos da Consulta disposta nos artigos 90 e 91 do Código Tributário do Município de Manaus, Lei n. 1.697, de 20 de dezembro de 1983, exceto se reduzidos a termo no Livro de Ocorrências.

**Art. 5.º** Os procedimentos e rotinas de atendimento ao contribuinte observarão as disposições contidas no Manual do Plantão Fiscal – MAPLAN anexo.

**Art. 6.º** O não comparecimento do Plantonista acarretará o lançamento de falta ao serviço, exceto quanto legalmente justificado.

**Art. 7.º** A pontuação dos procedimentos fiscais no Plantão Fiscal será atribuída de acordo com os serviços descritos nos anexos I e II do Decreto n. 0035/2009, admitindo-se a aplicação analógica nos casos de similaridade.

**Art. 8.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de dezembro de 2009.

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA  
Secretária



**SAMU**  
**192**

### Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 999/2009-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS; e

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do artigo 131, da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que versa sobre a prorrogação de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, cujo pedido deverá ser formalizado pelo menos cinco dias antes de findo o prazo da licença;


**CONSIDERANDO** o teor do Processo protocolado sob o nº 2009/1637/5339-SEMSA.

## RESOLVE

**PRORROGAR**, por mais 1 (um) ano, a Licença para Tratamento de Interesses Particulares concedida mediante Portaria nº 523/2009-GABIN/SEMSA, de 29 de maio de 2009, à servidora **Thais Melgueiro Costa**, Assistente em Saúde, matrícula 081.494-6 A, pertencente ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, nos termos do artigo 146 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 3 de julho de 1995, com início em 16 de novembro de 2009 e término em 16 de novembro de 2010.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de dezembro de 2009.

  
**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Subsecretário Executivo

## PORTARIA Nº 1000/2009-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

**CONSIDERANDO** o artigo 146 da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que reza "ao funcionário estável poderá ser deferida, pelo Prefeito, licença por tempo nunca excedente de dois anos sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares";

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo protocolado sob o n.º 2009/1637/5345-SEMSA.

## RESOLVE

**CONCEDER Licença para Tratamento de Interesse Particular** ao servidor **Valério de Figueiredo Palheta**, Especialista em Saúde - Médico, matrícula 082.875-0 A, pertencente ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 146 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com início em 1º de dezembro de 2009 e término em 1º de dezembro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de dezembro de 2009.

  
**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Subsecretário Executivo

## PORTARIA Nº 1002/2009-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo protocolado sob o nº 2007/1637/6631-SEMSA.

## RESOLVE

**DISPENSAR**, a contar de 1º de novembro de 2004, nos termos do inciso IV, do artigo 8º, da Lei nº 336, de 19 de março de 1996, a servidora **SHEILA DE AQUINO PEREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 089.759-0 A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitida sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de dezembro de 2009.

  
**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Subsecretário Executivo

## PORTARIA Nº 1003/2009-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

**CONSIDERANDO** o artigo 146 da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que reza "ao funcionário estável poderá ser deferida, pelo Prefeito, licença por tempo nunca excedente de dois anos sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares";

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo protocolado sob o n.º 2009/1637/6539-SEMSA.

## RESOLVE

**CONCEDER Licença para Tratamento de Interesse Particular** à servidora **Tais Freire Galvão**, Especialista em Saúde, matrícula 107.750-3 A, pertencente ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 146 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com início em 4 de janeiro de 2010 e término em 4 de janeiro de 2012.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de dezembro de 2009.

  
**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Subsecretário Executivo

## PORTARIA Nº 011/2009 – SEMSA / DIINF

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o Decreto nº 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria:

**R E S O L V E :**

SUSPENDER a partir de 02/09/2009 até ulterior deliberação, por motivo de Ordem Administrativa, o contrato que entre si celebraram o Município de Manaus e a Empresa MM ENGENHARIA LTDA, correspondente à Concorrência Pública nº. 003/2007-CML/PM, referente a OBRA DE REFORMA GERAL DAS 158 UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA que está sendo realizada em vários bairros da cidade de Manaus – AM.

PG 1940

  
**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
 Subsecretário Executivo

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº. 068/09, celebrado em 13/11/2009.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa RENZO CONSTRUÇÕES, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA.

**3. OBJETO:** Reforma geral da UBS Megumo Kado, localizada na Rua Inocêncio de Araújo, nº. 51 - Educandos, na conformidade do Edital do Convite nº. 072/2009-CLS/SEMINF-PM.

**4. VALOR GLOBAL:** O preço global do presente contrato importa na quantia de R\$ 146.350,87 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2009NE02651, datado de 13/11/2009, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10301115426050000 0100000000 33903900, no valor de R\$ 97.567,25 (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

**6. PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus (AM), 13 de novembro de 2009.

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
 Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO

**1. ESPÉCIE / DATA:** Termo de Contrato nº 069/2009, celebrado em 17/11/2009.

**2. CONTRATANTES:** A Prefeitura Municipal de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa LEONEL RODRIGUES DO COUTO FILHO - EPP.

**3. OBJETO:** Prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo perua ou similar, identificado no Anexo I do Edital de Pregão nº. 004/2008-CLSS-PM, dentro dos quantitativos e dos preços registrados na Ata de Registro de Preço nº. 011/2008-SEMOSBH, para atender as necessidades da Gerência de Saúde Rural - GESAR, desta SEMSA.

**4. VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), sendo empenhado parcialmente o valor de R\$ 5.270,00 (cinco mil e duzentos e setenta reais).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de empenho nº. 2009NE02547, datado de 17/11/09, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10301115426000000 0276000481 33903900, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

**6. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus (AM), 17 de novembro de 2009.

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
 Secretário Municipal de Saúde

## ERRATA

PORTARIA Nº 547/2005-GAB/SEMSA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005, REFERENTE AO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR RUY JORGE ABRAHIM LIMA, MATRÍCULA 084.043-2 A, MÉDICO, VINCULADO AO QUADRO DE PESSOAL DO REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO DESTA SECRETARIA.

ONDE SE LÊ: a partir 13 de outubro de 2005.

LEIA-SE: a partir 1º de fevereiro de 2005.

## PUBLIQUE-SE

Manaus, 11 de dezembro de 2009.

  
**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
 Subsecretário Executivo

PREGÃO Nº. 103/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2009

No dia 04 de dezembro de 2009, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição Equipamentos (bombas de infusão, aparelhos de pressão e estetoscópios), para atender as necessidades da Maternidade Dr. Moura Tapajóz e demais EAS's, desta SEMSA, resultantes do Pregão nº. 103/2009-CLS/PMM, para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes dos respectivos Processos Administrativos nº. 2009 1637 5503 e 2009 1637 5086, assim como os termos da proposta de preços integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

COIMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
03	700	Und.	<b>Aparelho de pressão arterial – adulto.</b> Descrição: Aparelho para medir pressão arterial anaeróide, adulto, com braçadeira em tecido de nylon, antialérgico, resistente, flexível, moldado facilmente ao braço, medindo aproximadamente 14x52 cm. Fecho em velcro. Câmara interna de borracha resistente e flexível. Manômetro com fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo de vidro resistente e escala de 0 a 300mm de Hg (mercúrio). Pera de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape e pressão confeccionado em metal. O material acondicionado em estojo próprio. Braçadeira costurada com linha de nylon resistente. O referido aparelho possui certificado de qualidade de acordo com a portaria de INMETRO nº 153, de 12 de agosto de 2005. Identificação: no equipamento deve conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante. Cor: cinza ou preta.	SOLIDOR / LAMEDID / WENZHOU QIANGLONG / CHINA	R\$ 40,40
05	1.000	Und.	<b>Estetoscópio – Adulto.</b> Descrição: estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de "Y", em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Leve e resistente e vir acompanhado de dois pares de olivas sobressaltantes, de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais. Estetoscópio provido de auscultador tipo diafragma modelo adulto.	SOLIDOR / LAMEDID / WUXI KAISHUN / CHINA	R\$ 9,50
06	1.000	Und.	<b>Estetoscópio – Infantil.</b> Descrição: estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de "Y", em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Leve e resistente e vir acompanhado de dois pares de olivas sobressaltantes, de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais.	SOLIDOR / LAMEDID / WUXI KAISHUN / CHINA	R\$ 9,79


MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	35	Und.	<b>Bomba de infusão</b> peristáltica volumétrica linear com velocidade de infusão de 0,1 a 1.000 ml/h em versão macro ou micro. Tempo ajustável de infusão de 1 a 96 horas. Biblioteca de drogas que possibilita escolher o nome da droga e identifica-la no visor durante a infusão. Programas de infusão: rampa, cima/rampa, baixo, infusão primária/secundária, programa sequencial, bolus, indução, micro-infusão. Configurações gerais que possibilita modificar idioma, programas de infusão, nível de alarme, limite de pressão, travar teclados, data e hora, modificar alarmes e pré alarmes em geral. KVO – 3 ml/h ou ajustável. Tempo de pausa ajustável de 1 minuto a 24 horas. Precisão de + ou – 5% com equipo específico para OPTIMA MS. Voltagem de 110 a 240 volts. Peso e tamanho de 2,0 Kg com 17,5 de largura x 4,5 de profundidade. Bateria com duração média de 5h30min a 125 ml/h, detecção de bolha de ar por sensor ultrassônico. Sistema OCS para detecção e prevenção de fluxo livre. Sistema DPS para identificação de variação de pressão no sistema. Anti-bolus sistem. Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-24.	FRESENIUS	R\$ 7.350,00
02	15	Und.	<b>Bomba Pilot Anestesia 2</b> – Seleção de seringa: 25 tipos de seringas entre 10/20/50/60 ml, reconhecimento automático do volume da seringa. Unidades de programação: MG micrograma por Kg, Kg/h ou Kg min em ml/h. Controle de pressão. Alarme de oclusão regulável até 1.100 mmHg. Sistema anti-bolus com redução do volume infundido com máximo de 0,3 ml, após liberação da oclusão, alarme de queda de pressão/linha desconectada. Vazão: de 0,1 até 1.500 ml/h e ainda bolus mãos livres com possibilidade de escolha dos parâmetros inclusive volume em ml a ser infundido. Biblioteca de drogas e protocolos de programação: até 29 drogas pré registradas com doses de indução, taxa de manutenção e dose de bolus associada. Protocolos adaptáveis a cada droga e paciente. Gestão de dados: registro dos acontecimentos. Conformidade: CE 0459 em conformidade com Directiva Européia 93/42 de acordo com norma EM 60601-1 e EM 60601-1-2-24 de proteção contra penetração de líquidos IP34. Bateria e transporte: autonomia mínima de 7h a 5ml/h, rápido recarregamento, informação de autonomia de carga no visor em horas e minutos.	FRESENIUS	R\$ 9.049,00

Manaus, 04 de dezembro de 2009.

  
FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Saúde

  
MARIA JOSÉ PINHEIRO PADILHA  
Gerente de Registro de Preços  
GEREP / SEMSA

  
TATIANA DA SILVA GOMES  
COIMED - Comércio e Importação de Material Médico Hospitalar Ltda

  
VALTER ALVES DE CAMPOS  
MAPEMI-BRASIL Materiais Médicos e Odontológicos Ltda

PREGÃO Nº. 098/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2009

No dia 14 de dezembro de 2009, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação dos **Serviços de Manutenção, Instalação e Remanejamento de Pontos de Rede Lógica em toda a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde**, resultantes do Pregão nº. 098/2009-CLS/PM, para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo **Processo Administrativo nº. 2009 1637 4388**, assim como os termos da proposta de preços integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

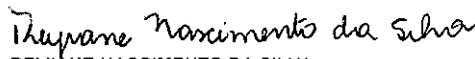
MCM TECNOLOGIA

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	1.000	UNIDS	Manutenção de pontos lógicos: conforme especificação do projeto básico.	MCM TECNOLOGIA	R\$ 99,00
02	500	UNIDS	Instalação de ponto de rede de 2 a 33 metros: conforme especificação do projeto básico.	MCM TECNOLOGIA	R\$ 150,00
03	500	UNIDS	Instalação de ponto de rede de 34 a 66 metros: conforme especificação do projeto básico.	MCM TECNOLOGIA	R\$ 240,00
04	500	UNIDS	Instalação de ponto de rede de 67 a 96 metros: conforme especificação do projeto básico.	MCM TECNOLOGIA	R\$ 340,00

Manaus, 14 de dezembro de 2009.

  
FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Saúde

  
MARIA JOSÉ PINHEIRO PADILHA  
Gerente de Registro de Preços  
GEREP / SEMSA

  
RELJANE NASCIMENTO DA SILVA  
MCM Tecnologia LTDA

PREGÃO Nº. 111/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2009

No dia 14 de dezembro de 2009, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de **Pneus**, para atender as necessidades de todos os veículos desta SEMSA, resultantes do Pregão nº. 111/2009-CLS/PM, para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes dos respectivos **Processos Administrativos nº. 2009 1637 5623**, assim como os termos da proposta de preços integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

JÔ PNEUS LTDA.


ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	155	UNID.	Pneu Ref. 80/90 R-21.	PIRELLI	R\$ 140,00
03	848	UNID.	Pneu Ref. 175/70 R-13	PIRELLI	R\$ 103,00
04	60	UNID.	Pneu Ref. 175/65 R-14	PIRELLI	R\$ 132,00
07	604	UNID.	Pneu Ref. 205/75 R-16	PIRELLI	R\$ 368,00
09	260	UNID.	Pneu Ref. 215/75 R-15	PIRELLI	R\$ 322,00
12	108	UNID.	Pneu Ref. 245/75 R-16	PIRELLI	R\$ 370,00
13	12	UNID.	Pneu Ref. 255/75 R-15	PIRELLI	R\$ 448,00
14	24	UNID.	Pneu Ref. 750X16	PIRELLI	R\$ 292,00

PARINTINS PNEUS LTDA

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
05	396	UNID.	Pneu Ref. 185/70 R-14	PIRELLI	R\$ 155,00
06	54	UNID.	Pneu Ref. 195/75 R-16	PIRELLI	R\$ 310,00
08	32	UNID.	Pneu Ref. 205/75 R-15	PIRELLI	R\$ 248,00
10	720	UNID.	Pneu Ref. 225/75 R-15	PIRELLI	R\$ 290,00
11	72	UNID.	Pneu Ref. 225/75 R-16	PIRELLI	R\$ 340,00

Manaus, 14 de dezembro de 2009.

  
FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Saúde

  
MARIA JOSÉ PINHEIRO PADILHA  
Gerente de Registro de Preços  
GEREP / SEMSA

  
JOSECY PENHA ESILVA  
JÔ Pneus Ltda

  
MARINHO PEREIRA BRAGA  
Parintins Pneus Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0843/2009 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe outorga o inciso II, do Artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2009/4114/4147/10854,

RESOLVE:

I – **DISPENSAR**, a contar de 05.05.2009, da Função Gratificada específica, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

- . IONE MESQUITA
- . AA. Aux. Administrativo EIII-06
- . Matrícula nº 003.732-0 A
- . Secretária da E.M MARCILIO JUNQUEIRA – Nível II.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 11 de dezembro de 2009.

  
VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Educação



## PORTARIA Nº 0846/2009-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o artigo 34 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, e

## RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de Carga Dobrada aos Professores efetivos constantes da relação abaixo lotados nesta Secretaria, conforme períodos especificados.

Nº	NOME	MATRICULA	CANCELAMENTO A PARTIR DE
1	ANA MICHELE DE PINHO ARAUJO	103.144-9A	09/11/09
2	ARLETE NOGUEIRA DOS SANTOS	064.730-6A	20/11/09
3	MARIA HELENA BATISTA	109.161-1A	13/11/09

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de dezembro de 2009.

  
VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 0847/2009-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o art. 22 da Lei nº 470, de 21 de janeiro de 1999,

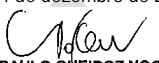
## RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de Carga Dobrada à professora contratada sob o Regime Direito Administrativo, investido em Função Especial do Magistério/FEM, constante da relação abaixo lotada nesta Secretaria, a partir da data especificada.

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CANCELAMENTO A CONTAR
1	KATIA SOCORRO SILVA DE SOUZA	075.616-4D	19/11/09

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de dezembro de 2009.

  
VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE

BERTOLINI CONSTRUÇÃO NAVAL DA AMAZÔNIA LTDA, torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Instalação nº. 105/2005-3, sob o processo nº. 2006/4933/6187/00953, que autoriza a atividade Industrial – Construção Naval, com validade de 12 meses, com a finalidade de Construção e Reparação de Embarcações de Grande Porte, na cidade de Manaus-AM.

PG / 176

SECULUS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA S/A, torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº. 157/2005-2, sob o processo nº. 2008/4933/6207/00003, que autoriza a atividade Industrial, com validade de 12 meses, com a finalidade de Funcionamento de indústria para fabricação de cronômetros e relógios, na cidade de Manaus-AM.

PG / 200



Mobilize sua família e seus vizinhos.  
Esta luta é de todos nós.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tambores utilizados para armazenar água.

## DENGUE MATA.

Dê uma geral na sua casa.  
O ovo do mosquito resiste mais de um ano fora d'água.

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)

Fonte: Ministério da Saúde

# SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	<b>Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.</b>
<b>Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.</b>	
	<b>Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.</b>
<b>Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.</b>	
	<b>Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.</b>
<b>Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.</b>	

## ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 101-B/2009 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o Decreto n.º 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto n.º 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria.

### RESOLVE:

SUSPENDER a partir de 29/10/2009 até ulterior deliberação, por motivo de Ordem Administrativa, o Termo do Contrato de Empreitada n.º 048/SEMINF, firmado em 18/09/2009, que entre si celebraram o Município de Manaus e a Empresa MASTER'S ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA., correspondente ao Art. 24 - INCISO V, LEI N.º 8.666/93, referente a OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM MT/BT, NA AV. 07 DE MAIO - BAIRRO SANTA ETELVINA (RESIDENCIAL DEUS É FIEL), EM MANAUS-AM,.

CUMpra-se, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 29 de outubro de 2.009.

PG 1044

  
OSWALDO SAIA JUNIOR  
Subsecretário Municipal de Obras Públicas

## INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

PORTARIA N.º PR 096/2009 - IMTT

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - IMTT, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO, o teor do Procedimento Administrativo n.º 2009/10988/12023/00057,

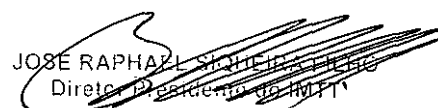
### RESOLVE:

I - Conceder a prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria PR n.º 076/2009-IMTT, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 14.12.2009.

II - Dispensar o Sr. Audo Albuquerque da Costa da função de membro da Comissão de Sindicância, considerando sua exoneração deste IMTT conforme Decreto de 27 de novembro de 2009, publicado no DOM n.º 2339, datado de 01 de dezembro de 2009.

CUMpra-se, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE. E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - IMTT, em Manaus, 10 de dezembro de 2009.

  
JOSE RAPHAEL SIQUEIRA  
Diretor Presidente do IMTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Nº 0472**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - IMTT, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal n.º 939, de 20-01-06,

**Considerando** o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

**Considerando** o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através correspondência postal registrada com "aviso de recebimento";

**Considerando** o princípio constitucional do contraditório;

**NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator, bem como, a Defesa de Autuação, no prazo legal.

A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Os formulários para oferecimento de defesa e recurso, a via da notificação ou a guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Núcleo de Atendimento do IMTT, de Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. ADAIL FIGUEREDO CANAVARRO	JXP-8080	AE0036 4891	746-3	17/11/09	25/11/09
2. ADRIANA ATAIDE DA PAIXAO	JXF-3524	AE0036 3847	745-5	13/11/09	24/11/09
3. ADRIANO TIMOTEO B DE SOUZA	JXS-4348	AE0036 4547	745-5	14/11/09	25/11/09
4. AGA MOVEIS COM VAREJ DE MO LTDA - ME	NON-0307	AE0036 4626	746-3	14/11/09	25/11/09
5. ALDA ALBUQUERQUE D CORREA	JXS-7817	AF0000 9512	599-1	12/11/09	27/11/09
6. ALEXANDER MORAES JOTTA	JWO-7883	AE0036 4009	746-3	12/11/09	25/11/09
7. ALEXANDRE AUGUSTO LAURIA NORONHA	JXX-6309	AE0036 4360	745-5	14/11/09	25/11/09
8. ALEXANDRE DE SOUZA MESQUITA	JWF-6222	AE0036 5337	745-5	17/11/09	27/11/09
9. ALEXANDRE FERNANDES MEIRELES	NOR-0717	AE0036 4507	745-5	14/11/09	25/11/09
10. ALGENOR MARIA DA COSTA T FILHO	JXE-9934	AI0017 7248	554-1	14/11/09	26/11/09
11. ALISSON FRANCKIN GOMES NORONHA	JXE-6102	AE0036 5058	746-3	15/11/09	27/11/09
12. ALTAMIR GODINHO BRAGA	NOO-5667	AE0036 3912	745-5	13/11/09	24/11/09
13. ALTERNATIVA COM DE V E S LTDA-ME	NOO-3558	AI0017 7247	555-0	14/11/09	26/11/09
14. AMARILDO NUNES DE CARVALHO	JWL-8462	AE0036 4573	745-5	14/11/09	25/11/09
15. ANA CRISTINA A P DO NASCIMENTO MELO	JXK-5035	AE0036 4909	745-5	14/11/09	27/11/09
16. ANALU ALVES DA COSTA	JXS-5226	AE0036 5310	745-5	17/11/09	27/11/09
17. ANDERSON FERREIRA GONCALVES	JXW-1427	AE0036 4209	745-5	14/11/09	25/11/09
18. ANDRE DA SILVA ALMEIDA	JXW-3245	AF0000 9502	599-1	12/11/09	28/11/09
19. ANILDO DE SOUZA VIANA	JXV-5255	AE0036 3647	745-5	12/11/09	24/11/09
20. ANNE CAROL ARAUJO SEVERO	NOM-1768	AE0036 4341	745-5	14/11/09	25/11/09
21. ANTONIO BATISTA DA SILVA	JXM-6329	AE0036 4549	745-5	14/11/09	25/11/09
22. ANTONIO CARLOS MATOS	JXE-9475	AF0001 2534	548-7	12/11/09	27/11/09
23. ANTONIO CELESTINO DE LIMA	JWJ-6133	AE0036 4445	745-5	14/11/09	25/11/09
24. ANTONIO FERREIRA SANTANA FILHO	JXX-1363	AE0036 4734	746-3	17/11/09	25/11/09
25. ANTONIO ROMEU DE SOUSA MELO	JXA-7043	AE0036 4517	745-5	14/11/09	25/11/09
26. ARACY LIMA DOS SANTOS	JXO-7689	AE0036 3684	745-5	12/11/09	24/11/09
27. ART SCREEN COM E REPRESENTACAO LTDA-ME	JXL-7435	AE0036 3916	567-3	13/11/09	24/11/09
28. BCO PSA FINANCE BRASIL S.A	JXP-9186	AF0001 4013	538-0	12/11/09	27/11/09
29. CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	JWZ-6476	AE0036 5043	745-5	15/11/09	27/11/09
30. CARLOS ALBERTO MAIA DE CARVALHO	JXI-1478	AE0036 4498	745-5	14/11/09	25/11/09

31. CARLOS LAMBERTO HEBERLE	JXY-3848	AE0036 5122	745-5	16/11/09	27/11/09
32. CARLOS MANOEL COAN SPINOLA	JWG-2836	AE0036 4463	746-3	14/11/09	25/11/09
33. CARLOS PORTELA DE OLIVEIRA	JXN-7593	AF0001 2532	555-0	12/11/09	27/11/09
34. CARLOS SERGIO BASTOS DE ARAUJO	JWK-6954	AE0036 5408	605-0	18/11/09	27/11/09
35. CARMEN ETELVINA P DE OLIVEIRA	NOY-6390	AE0036 3688	745-5	12/11/09	24/11/09
36. CELSO SILVA DE SOUZA	JWR-7469	AE0036 4738	745-5	17/11/09	25/11/09
37. CENTRO EDUC E SOCIAL CONSOLATA	JWR-7188	AE0036 4998	745-5	15/11/09	27/11/09
38. CESAR AUGUSTO VELOSO LIMA	JWY-3322	AE0036 3726	745-5	12/11/09	24/11/09
39. CHAMBERLEM ALVES DE OLIVEIRA	NOO-8840	AE0036 5247	745-5	17/11/09	27/11/09
40. CHELZEA LAMARAO VILAS BOAS	JXB-1781	AE0036 4933	605-0	14/11/09	27/11/09
41. CICERO ROMAO DE LIMA	JXO-4998	AF0000 9505	604-1	12/11/09	28/11/09
42. CLARICIA FURTUNATO DA CUNHA	JXB-4328	AE0036 4532	745-5	14/11/09	25/11/09
43. CLAUDIO DE OLIVEIRA	JXH-4035	AE0036 4611	745-5	14/11/09	25/11/09
44. CLEBERLENE FARIAS CORREIA	NOW-1520	AE0036 4257	745-5	14/11/09	25/11/09
45. CRISTINA S DE O TRINDADE PORTO	HVS-6797	AE0036 4978	745-5	14/11/09	27/11/09
46. D R PAES BARRETO ME	NOP-5080	AE0036 4932	745-5	14/11/09	27/11/09
47. DANIEL D'OLIVEIRA SIMOES NETO	JXE-9156	AE0036 3919	745-5	13/11/09	24/11/09
48. DANIELLY BENDAHAN DA SILVA	NOK-7406	AE0036 5234	605-0	17/11/09	27/11/09
49. DAYELE DAS N ROSAS ME	JXY-6338	AE0036 4733	745-5	17/11/09	25/11/09
50. DAYSE DAYANA RODRIGUES DE LIMA	JXF-2171	AE0036 4751	745-5	17/11/09	25/11/09
51. DEIVID LOPES COSTA	JXY-2717	AF0001 2962	554-1	12/11/09	28/11/09
52. DENIS ARAUJO SANTIAGO	JWV-8027	AE0036 5395	605-0	18/11/09	27/11/09
53. DEUCLEOMAR NOGUEIRA BATISTA	JXF-6912	AE0036 4720	745-5	16/11/09	25/11/09
54. DURAES DIST DE ESTIVAS LTDA	JWT-5148	AE0036 5281	745-5	17/11/09	27/11/09
55. EDILSON MENDES CEREJO	JWX-0704	AE0036 4031	745-5	12/11/09	25/11/09
56. EDINO DOS SANTOS CORREA	JWX-1143	AE0036 3672	745-5	12/11/09	24/11/09
57. EDNA RIBEIRO CORTES	JXF-2813	AE0036 5053	745-5	15/11/09	27/11/09
58. EDNILSON MENDONCA PASSOS	JWW-7772	AE0036 3720	605-0	12/11/09	24/11/09
59. EDSON CAVALCANTE FIGUEIRA	JWT-3235	AE0036 4744	745-5	17/11/09	25/11/09
60. EDVALDO PEREIRA DE SOUZA	JXI-7487	AF0001 2797	548-7	12/11/09	27/11/09
61. ELEM CARNEIRO DE JESUS	JXG-9182	AF0001 2546	548-7	12/11/09	28/11/09
62. ELIOMARA DA MOTA TRINDADE	JXM-1306	AE0036 5035	745-5	15/11/09	27/11/09
63. ELISANGELA MARIA B BABILONIA	JWW-7425	AE0036 3805	605-0	12/11/09	24/11/09
64. ELIZEA COSTA DA SILVA	JWX-8023	AE0036 5076	567-3	15/11/09	27/11/09
65. EPAMINONDAS DA COSTA ESQUERDO	JXV-8918	AE0036 5251	745-5	17/11/09	27/11/09
66. EVALDO PINHEIRO DE SOUZA	JWN-8499	AE0036 4255	745-5	14/11/09	25/11/09
67. EVERLANDO DAMASCENO FERREIRA	JXN-6065	AE0036 3721	605-0	12/11/09	24/11/09
68. EWANOVICK CRUZ PAES	JWO-3244	AE0036 4000	745-5	15/11/09	24/11/09
69. EZARI FERREIRA DA FONSECA	NOM-0949	AE0036 3729	745-5	12/11/09	24/11/09
70. EZEQUIEL MARQUES ARAUJO LIMA	JWR-8205	AE0036 3681	605-0	12/11/09	24/11/09
71. FABIANO MARIE DE PAIVA	JXY-6533	AE0036 4030	745-5	12/11/09	25/11/09
72. FABIO DE FRANCA OLIVEIRA	JWN-2685	AE0036 4154	745-5	12/11/09	25/11/09
73. FELIPE AUGUSTO COIMBRA GARCIA	JXN-4257	AE0036 4086	746-3	12/11/09	25/11/09
74. FRANCISCA VALDENORA O DA SILVA	JXJ-9815	AE0036 4005	745-5	16/11/09	24/11/09
75. FRANCISCO BENTES TEIXEIRA	JXB-6823	AF0001 3267	538-0	12/11/09	28/11/09
76. FRANCISCO DAS CHAGAS NERES	JWP-8679	AE0036 4352	745-5	14/11/09	25/11/09
77. FRANCISCO DE ASSIS MAIA MENEZES	JWF-9422	AE0036 3765	605-0	12/11/09	24/11/09

78.	FRANCISCO NASCIMENTO DANTAS	JWM-8011	AE00364187	745-5	14/11/09	25/11/09
79.	FRANK JUNIOR R DE CARVALHO	JWO-9813	AE00364184	746-3	14/11/09	25/11/09
80.	GELDO VERAS ARAUJO	NOL-9250	AE00363665	745-5	12/11/09	24/11/09
81.	GEOVAN GOMES DOS SANTOS	JXS-7670	AF00012526	573-8	12/11/09	28/11/09
82.	GERTEMP SERV TEMPORARIOS LTDA	JXM-9953	AE00363886	745-5	13/11/09	24/11/09
83.	GIL ROMERO MACHADO BATISTA	JXU-9665	AE00363965	745-5	14/11/09	24/11/09
84.	GLICIA PEREIRA BRAGA E SILVA	JXH-4821	AE00365178	745-5	16/11/09	27/11/09
85.	GRACIMAR ALMEIDA GUIMARAES	JTY-3070	AF00013005	605-0	12/11/09	28/11/09
86.	GUILHERME AUGUSTO MAGGIO ANDRADE	JXM-9755	AE00364719	745-5	16/11/09	25/11/09
87.	GUSTAVO BATISTA DA SILVA	JXD-9203	AE00365331	745-5	17/11/09	27/11/09
88.	GUTEMBERG SOARES DE SOUZA	NOP-3352	AE00364117	745-5	12/11/09	25/11/09
89.	HAMILTON SOARES DE LIMA	JXH-7109	AE00364707	745-5	16/11/09	25/11/09
90.	HORIZONTE DA AMAZ LOGISTICA LTDA	JXI-7277	AE00364865	745-5	17/11/09	25/11/09
91.	HORIZONTE DA AMAZ LOGISTICA LTDA	JWY-5151	AE00364792	745-5	17/11/09	25/11/09
92.	HUBERT DA MOTA FREIRE	NOK-3217	AE00364593	745-5	14/11/09	25/11/09
93.	HUMBERTO DE OLIVEIRA FARIAS	NON-0767	AE00365223	745-5	17/11/09	27/11/09
94.	INST INTERNACIONAL AMAZ VIVA	JWZ-1063	AE00364948	745-5	14/11/09	27/11/09
95.	IRAJACY SIMOES DOS SANTOS	JXJ-7240	AE00364299	745-5	14/11/09	25/11/09
96.	IVETE DA SILVA RIBEIRO	JWU-6087	AE00364181	745-5	14/11/09	25/11/09
97.	IVETE VIRGINIO DE ANDRADE	JWS-4764	AE00363950	605-0	14/11/09	24/11/09
98.	JACKSON GUIDAO REBOUCAS	JXP-5893	AE00365379	745-5	18/11/09	27/11/09
99.	JEBES OLEION CALDAS	JWI-0386	AE00363701	605-0	12/11/09	24/11/09
100.	JOAO DA ENCARNACAO PEREIRA	NOM-0383	AE00363786	745-5	12/11/09	24/11/09
101.	JOAO DAHER MERCHAK FILHO	JWR-4686	AF00009515	599-1	12/11/09	27/11/09
102.	JOAO PINHEIRO JUNIOR	JWN-1640	AF00007829	548-7	13/11/09	27/11/09
103.	JONAS ROCHA DE ARAUJO	JXL-2719	AE00364860	745-5	17/11/09	25/11/09
104.	JOSE A OLIVEIRA DE MENEZES	JWP-4306	AE00364003	745-5	15/11/09	24/11/09
105.	JOSE ARIMATEIA CORREA	JXO-2037	AE00363858	745-5	13/11/09	24/11/09
106.	JOSE CABRAL DE ABREU	NOP-5327	AE00364230	745-5	14/11/09	25/11/09
107.	JOSE CARLOS ALVES ROBERTO	NOW-7744	AE00364114	746-3	12/11/09	25/11/09
108.	JOSE DE SOUZA CAROLINO	JXU-1636	AE00363929	745-5	13/11/09	24/11/09
109.	JOSE DIERCIRLEI NEI DE SOUZA	DGW-7412	AE00365104	745-5	16/11/09	27/11/09
110.	JOSE DIERCIRLEI NEI DE SOUZA	DGW-7412	AE00365102	745-5	16/11/09	27/11/09
111.	JOSE HERALDO SILVA PISCOPO	JXB-4208	AE00364285	745-5	14/11/09	25/11/09
112.	JOSE HILCERIO CAMPOS DE ABREU	JXM-2129	AE00364015	745-5	12/11/09	25/11/09
113.	JOSE LUIS CANTUARIA DOS REIS	JWX-2087	AE00364619	746-3	14/11/09	25/11/09
114.	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	JWR-3157	AE00364866	746-3	17/11/09	25/11/09
115.	JOSE RICARDO DA COSTA BRAGA	JXU-5483	AE00364183	746-3	14/11/09	25/11/09
116.	JOSE ZEZAMAR LEAO LIMA	JXK-2228	AE00365138	745-5	16/11/09	27/11/09
117.	JULIANA SCHIETTI DE ALMEIDA	JXV-6058	AE00363740	745-5	12/11/09	24/11/09
118.	KATIA CILENE MOURA DA SILVA	JXM-3189	AE00364465	746-3	14/11/09	25/11/09
119.	KATIA MARIA PAULA DE ANDRADE	NOJ-1010	AE00364294	745-5	14/11/09	25/11/09
120.	KELTON HENRIQUES FARIAS DE PAULA	JXT-3581	AE00365302	745-5	17/11/09	27/11/09
121.	KITTY OLIVEIRA DE SIQUEIRA	JXP-6372	AF00009394	736-6	12/11/09	27/11/09
122.	KLEBER PIMENTA OLIVEIRA - ME	NOS-1630	AE00364112	746-3	12/11/09	25/11/09
123.	L A DUARTE MOREIRA	NOO-9750	AE00364581	745-5	14/11/09	25/11/09
124.	LEOVIGILDO DE QUEIROZ NETO	JXL-7105	AF00012792	548-7	12/11/09	27/11/09

125.	LEVY ARAUJO LIMA	AJY-0286	AE00364404	745-5	14/11/09	25/11/09
126.	LITHIO CONSTRUCOES LTDA	JXK-4176	AE00364327	745-5	14/11/09	25/11/09
127.	LOJAS MC LTDA	JXM-4452	AE00365079	746-3	15/11/09	27/11/09
128.	LUCAS FERREIRA BASTOS	JXB-7593	AE00364635	745-5	16/11/09	25/11/09
129.	LUCIO MOREIRA RABELO	JWN-4934	AE00365086	745-5	15/11/09	27/11/09
130.	LUIS RICARDO S DA ROCHA	JXY-0179	AE00363372	745-5	12/11/09	24/11/09
131.	LUIZ CARLOS DA SILVA	NOJ-8064	AE00364840	745-5	17/11/09	25/11/09
132.	LUIZ CARLOS MORAIS FERNANDES	JWI-8961	AE00365098	745-5	15/11/09	27/11/09
133.	LUIZ CLAUDIO SERRAO	JWX-3187	AE00364497	745-5	14/11/09	25/11/09
134.	M FERNANDO S DOS SANTOS EPP	JXK-2053	AE00364380	746-3	14/11/09	25/11/09
135.	MAIKON COSTA DE MORAIS	LNG-9745	AE00365006	745-5	15/11/09	27/11/09
136.	MANOEL BENEDITO DA CUNHA OLIVEIRA	JXI-5063	AE00364749	745-5	17/11/09	25/11/09
137.	MARCELO JOSE DE O VILLELA	JXV-4686	AE00363673	745-5	12/11/09	24/11/09
138.	MARCIA CRISTINA AUZIER PORTILHO	NOI-8814	AE00364752	746-3	17/11/09	25/11/09
139.	MARCIA MARIA RODRIGUES L RIGATO	NOL-6290	AE00364104	745-5	12/11/09	25/11/09
140.	MARCO LEANDRO FIGUEIREDO LUCENA	JXJ-8448	AE00364012	746-3	12/11/09	25/11/09
141.	MARIA ANALICE CASSIANO DE MELO	JWU-9703	AE00364251	745-5	14/11/09	25/11/09
142.	MARIA AZAMORA R PEREIRA	JWW-7737	AE00364605	745-5	14/11/09	25/11/09
143.	MARIA DE FATIMA SANTA CRUZ SENA	JXU-9146	AE00364736	745-5	17/11/09	25/11/09
144.	MARIA DO SOCORRO M CAMARA	JXO-1598	AE00364863	745-5	17/11/09	25/11/09
145.	MARIA FRANCISCA AZEVEDO SANTOS	NOJ-4133	AE00364095	745-5	12/11/09	25/11/09
146.	MARIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA	JWS-6501	AE00364585	745-5	14/11/09	25/11/09
147.	MARIA ROSINEIDE MIRANDA DOS SANTOS	JWW-3475	AE00364551	745-5	14/11/09	25/11/09
148.	MARIO JAIME RODRIGUES MELO	JWX-4333	AE00364201	745-5	14/11/09	25/11/09
149.	MARTINHO NOBRE DOS SANTOS	JXG-6056	AE00365081	605-0	15/11/09	27/11/09
150.	MENANDRO TAPAJOS FILHO	JXW-5836	AF00012628	599-1	12/11/09	27/11/09
151.	MIGUEL MONTE CARDOSO	JXP-5847	AE00363679	745-5	12/11/09	24/11/09
152.	MINAS TRANSPORTES LTDA	NOI-3146	AE00364437	745-5	14/11/09	25/11/09
153.	MK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	JXL-1082	AE00365161	745-5	16/11/09	27/11/09
154.	MOISES FERNANDES COHEN	JXU-8946	AE00364750	746-3	17/11/09	25/11/09
155.	MUNIQUE MEDEIROS NEVES	JXI-1743	AE00364479	745-5	14/11/09	25/11/09
156.	NADIR DE NAZARE SILVEIRA DA ROCHA	NOP-1569	AF00006242	612-2	12/11/09	28/11/09
157.	NEIDE DA CUNHA CAVALCANTE	CJS-0887	AE00365222	745-5	17/11/09	27/11/09
158.	NELTO TAVARES LIRA	JWS-0548	AE00364557	745-5	14/11/09	25/11/09
159.	NESTOR SOARES MENDES	JWN-3576	AE00364878	745-5	17/11/09	25/11/09
160.	NILSON TEIXEIRA DE SOUZA	JWO-4600	AE00364558	745-5	14/11/09	25/11/09
161.	ODENISIO BEZERRA DE ARAUJO	NOO-6889	AI00173288	704-8	13/11/09	26/11/09
162.	ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO	JWW-9518	AE00363887	745-5	13/11/09	24/11/09
163.	PATERSON TEIXEIRA DE LIMA	NOZ-3200	AE00363881	745-5	13/11/09	24/11/09
164.	PATRICIA BARBOSA DE MORAES	NOO-8167	AE00364128	745-5	12/11/09	25/11/09
165.	PATRICIA MARIA A M PENAFORT	JWU-1984	AE00363762	745-5	12/11/09	24/11/09
166.	PATRICK LASMAR LOBO	NOJ-6883	AE00364149	745-5	12/11/09	25/11/09
167.	PATRICK TAMBAY REIS DA SILVA	JXT-8229	AI00178317	704-8	14/11/09	26/11/09
168.	PAULO CESAR PINHEIRO DE SOUSA	NOS-7100	AE00363771	746-3	12/11/09	24/11/09
169.	PAULO SERGIO DE ARAUJO	NOK-9428	AE00364413	746-3	14/11/09	25/11/09
170.	PEDRO PAULO FREITAS DOS SANTOS	JXO-2713	AE00363976	746-3	14/11/09	24/11/09
171.	PERLOS LTDA	JXF-2884	AE00364039	746-3	12/11/09	25/11/09

172.	PRISCILA VIEIRA CHAVES	NOL-0826	AF00014885	605-0	13/11/09	27/11/09
173.	R.N.DE MAGALHAES	JWV-2451	AE00364167	746-3	14/11/09	25/11/09
174.	RAFAELA CARIELLO DA ROCHA	NOR-0470	AF00009388	585-1	12/11/09	27/11/09
175.	RAFAELA CARIELLO DA ROCHA	NOR-0470	AF00009390	521-5	12/11/09	27/11/09
176.	RAIMUNDO DE SOUZA B FILHO	JXM-8552	AE00365111	745-5	16/11/09	27/11/09
177.	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	JXU-4207	AE00364881	745-5	17/11/09	25/11/09
178.	RAIMUNDO JOSE GOMES ROLIM	JWY-5770	AE00364186	745-5	14/11/09	25/11/09
179.	RAIMUNDO NELSON C DOS SANTOS	JXL-2326	AE00363737	745-5	12/11/09	24/11/09
180.	RAIMUNDO OCIMAR FERREIRA MACENA	JXO-4033	AE00365273	745-5	17/11/09	27/11/09
181.	RAIMUNDO OCIMAR FERREIRA MACENA	JXO-4033	AE00365264	745-5	17/11/09	27/11/09
182.	REJANNY CASTRO DE OLIVEIRA	JXB-6331	AE00364349	745-5	14/11/09	25/11/09
183.	ROBERCY DA SILVA LEITE	JWQ-2494	AF00012786	548-7	12/11/09	27/11/09
184.	ROBERTO CARVALHO BLANCO	JXU-4177	AE00364501	745-5	14/11/09	25/11/09
185.	ROCYCLEYTON DE ARAGAO CABRAL	JXS-6730	AE00364210	745-5	14/11/09	25/11/09
186.	ROMULO CESAR COELHO DE CASTRO	JXG-3413	AI00177246	555-0	14/11/09	26/11/09
187.	ROSENEIA PINTO CAVALCANTE	JWX-3653	AF00009391	736-6	12/11/09	27/11/09
188.	ROSILENE LIMA FERREIRA	JXX-3554	AE00364298	745-5	14/11/09	25/11/09
189.	ROSINEIDE CARDOSO DE SOUZA	JWV-9863	AE00364541	745-5	14/11/09	25/11/09
190.	RUBENITA BULHOES SANTOS DA COSTA	NOO-4590	AE00364442	745-5	14/11/09	25/11/09
191.	SEISUI TECNOLOGIAS AMB LTDA-ME	NOK-5717	AE00364754	745-5	17/11/09	25/11/09
192.	SERGIO RODRIGUES DE SOUSA	JWU-4231	AE00365224	745-5	17/11/09	27/11/09
193.	SERGIO SALEVY GOMES COHEN	JWT-1057	AE00363713	746-3	12/11/09	24/11/09
194.	SHEILA MARIA F DA SILVA	JWW-5384	AE00365071	745-5	15/11/09	27/11/09
195.	SILVIA PACIFICO SIMOES	JXY-2928	AE00364119	745-5	12/11/09	25/11/09
196.	SUELY GOMES DA SILVA	JWX-1535	AE00363928	605-0	13/11/09	24/11/09
197.	TALYENE OLIVEIRA DE MORAES COSTA	JXB-7231	AE00364398	745-5	14/11/09	25/11/09
198.	TANIA ANDREZA M DOS SANTOS	JXQ-1695	AE00364053	745-5	12/11/09	25/11/09
199.	TATIANA REBELO VIEIRA	JXB-8998	AE00364597	745-5	14/11/09	25/11/09
200.	TATIANA TAVARES N DE OLIVEIRA	JXV-9676	AE00365205	745-5	16/11/09	27/11/09
201.	TATYANA COSTA AMORIM RAMOS	JXG-8592	AE00365200	745-5	16/11/09	27/11/09
202.	TEREZINHA GALUCIO SANTANA	JXM-9006	AE00364602	745-5	14/11/09	25/11/09
203.	TEREZINHA GALUCIO SANTANA	JXM-9006	AE00364342	745-5	14/11/09	25/11/09
204.	THOMAZ SATORU YAMAGATA	JWU-2418	AE00364493	745-5	14/11/09	25/11/09
205.	TRAJETO TRANSPORTE LTDA	JXU-2780	AE00364473	745-5	14/11/09	25/11/09
206.	VALDENORA DOS SANTOS BIANCHI	JXG-0848	AE00364856	745-5	17/11/09	25/11/09
207.	VALDERES GONCALVES DE SOUSA	JXQ-9909	AE00364729	745-5	17/11/09	25/11/09
208.	VALDIR VICENTE FERREIRA	JWQ-7554	AE00364518	745-5	14/11/09	25/11/09
209.	WELLINGTON DE ARAUJO MELO	JWY-9691	AE00364764	745-5	17/11/09	25/11/09
210.	WILLIAMES KLEBER FERREIRA ALVES	NOK-7383	AE00365312	745-5	17/11/09	27/11/09
211.	WILZA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	JXE-8026	AE00363942	745-5	14/11/09	24/11/09

Manaus, 10 de dezembro de 2009.

**José Raphael Siqueira Filho**  
Diretor- Presidente do IMTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Nº 0475**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - IMTT, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal n.º 939, de 20-01-06,

**Considerando** o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;  
**Considerando** o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através correspondência postal registrada com "aviso de recebimento";

**Considerando** o princípio constitucional do contraditório;  
**NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator, bem como, a Defesa de Autuação, no prazo legal.


A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Os formulários para oferecimento de defesa e recurso, a via da notificação ou a guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Núcleo de Atendimento do IMTT, de Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

	Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1.	CLECIA MARIA SERGIO SOARES PEDRO	JXO-5229	AE00368037	746-3	22/11/09	03/12/09
2.	CRISTIANE SIMOES ALVES	JWO-3080	AE00368052	745-5	23/11/09	03/12/09
3.	E B LASMAR - ME	JXR-2498	AE00368075	745-5	23/11/09	03/12/09
4.	FERNANDO MORAIS DE SOUZA	JWZ-6488	AE00368077	745-5	23/11/09	03/12/09
5.	HUELITON DA SILVEIRA FERREIRA	JXB-8038	AF00013814	736-6	25/11/09	05/12/09
6.	ISAIAS PACHECO SILVA	JXJ-9405	AE00368260	745-5	22/11/09	04/12/09
7.	JOSE ROBERIO LIMA DA SILVA	JXB-8167	AF00014054	538-0	23/11/09	05/12/09
8.	JOZILEA DE SOUZA TAVARES	JXB-5414	AF00006091	554-1	23/11/09	05/12/09
9.	LUCIANA DE MENEZES CHAVES	JWU-8320	AE00367503	745-5	22/11/09	02/12/09
10.	MARIA DE NAZARE DA SILVA DINIZ	JWR-4815	AE00368055	745-5	23/11/09	03/12/09
11.	MARIA LUZIA G DE ANDRADE	JXO-2304	AF00014930	736-6	25/11/09	05/12/09
12.	SEISUI TECNOLOGIAS AMB LTDA-ME	JXI-4522	AE00368753	745-5	23/11/09	04/12/09
13.	WILSON AMADOR DE MELO	NOO-8268	AE00368703	745-5	23/11/09	04/12/09

Manaus, 16 de dezembro de 2009.

**José Raphael Siqueira Filho**  
Diretor- Presidente do IMTT



**PREFEITURA DE MANAUS**  
ORGANIZANDO A CIDADE  
SEDE DA COPA 2014

Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Manaus  
**MANAUSMED**

Nós queremos cuidar da sua saúde servidor!

Accesse mais esta facilidade, é a MANAUSMED mais perto de você.


Oficial


Servidor

Contra-cheque

Ouvidoria

Saúde do Servidor - ManausMed





[www.manaus.am.gov.br/secretarias/saudeservidor](http://www.manaus.am.gov.br/secretarias/saudeservidor)

VAMOS COMBATER O

# Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR,  
SIGA OS PASSOS:

**1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.

**2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.

**3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.

**4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.

**5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.

**6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.

- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.

- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.

- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.

- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Parceria nº 01/2009 - MANAUSCULT, celebrado em 04/12/2009.
2. **PARTICIPES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura e Turismo - MANAUSCULT e o Instituto de Tecnologia, Pesquisa e Cultura da Amazônia - ITEC.
3. **OBJETO:** o Presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros visando à realização das Festividades de Reveillon na Ponta Negra (Reveillon das Luzes e Virada Eletrônica) e Reveillon da Zona Leste de Manaus (Reveillon das Luzes).
4. **VALOR GLOBAL:** 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa ocorrerá pelo programa de trabalho 23.695.1053.4121, 339039 - empenho nº 0437 de 04.12.2009, no valor de R\$ 669.540,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), fonte: 0107000000, empenho nº 0439 de 04.12.2009, no valor de R\$ 482.460,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais), fonte: 0100000000 e empenho nº 0440 de 04.12.2009, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), fonte: 0180000562.
6. **PRAZO:** O prazo de 04.12.2009 a 30.04.2010

Manaus, 17 de dezembro de 2009.

*Livia Regina Mendes*  
Livia Regina Mendes

Diretora - Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS

### PORTARIA Nº 026/2009 – GD/MANAUSMED

A DIRETORIA EXECUTIVA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus.

### RESOLVE:

I – RETIFICAR a PORTARIA Nº 023/2009 – GD/MANAUSMED, de 18 de novembro de 2009, onde se lê:

CONSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores Danielle Rufino Alves Betesek (Presidente), Mário Hiroshi da Silva Nakamura (Secretário) e André Luiz Mitoso Belota (Membro), para apurar os fatos contidos no referido processo.

II – Leia-se:

CONSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores Danielle Rufino Alves Betesek (Presidente), Jeferson Augusto Matos de Macedo (Secretário) e Mário Hiroshi da Silva Nakamura (Membro), para apurar os fatos contidos no referido processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Executiva, em Manaus, 17 de dezembro de 2009.

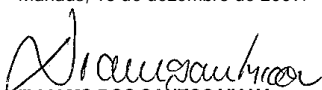
*Mauro Giovanni Lipp Filho*  
MAURO GIOVANNI LIPP FILHO  
Diretor Executivo do MANAUSMED

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESTABELECIMENTO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O Pregão nº. 074/2009 (SEMTRAD) – “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, VISANDO O ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE MANAUS”, QUE SE ENCONTRAVA SUSPENSO A REUNIÃO DE ABERTURA, SERÁ REALIZADO NO DIA 22-12-2009 ÀS 09:00 HORAS.

Informações: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6327 e no site [www.am.sebrae.com.br/plief](http://www.am.sebrae.com.br/plief).

Manaus, 16 de dezembro de 2009.



**WILLIAMS DOS SANTOS VIANA**

Pregoeiro

**Poder Legislativo****EXTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2009.

FUNDAMENTO: Processo n. 2012/09

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Primeira do Contrato n. 009/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4002.2055, fonte 100, natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: Valor Global de R\$ 160.692,66 (cento e sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

SIGNATÁRIOS: LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI, pela CMM e o Sr. EZEQUIAS BARBOZA DA SILVA pela empresa Lance Construções e Projetos Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
Manaus, 03 de dezembro de 2009.



**LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**Publicações Diversas**

ESSILOR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº. 044/93-14, que autoriza a fabricação de lentes oftálmicas orgânicas, com validade de 365 dias, para Indústria Química, na cidade de Manaus-AM

PG | 218

JOB CRUZ DE PINHO, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 285/02-06, que autoriza a fabricação e montagem de microfones, cabos e fios, com validade de 365 dias, para Indústria de Material de Comunicação, na cidade de Manaus-AM

PG | 828

L.S DA ROCHA MOVELARIA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 371/09, que autoriza a fabricação de móveis em geral, com validade de 730 dias, para Indústria do Mobiliário, no Município de Presidente Figueiredo-AM.

PG | 174

MARIA DO SOCORRO FERREIRA CAVALCANTE., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 192/09, que autoriza a instalação de um projeto agrícola para produção de fruticultura (açai, pupunha, cupuaçu) e a supressão vegetal em uma área de 3,00ha, com validade de 365 dias, para Fruticultura, no Município de Manaus-AM.

PG | 188

**Disque  
SAMU  
192  
MANAUS  
PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA  
FICOU BEM MAIS FÁCIL 

Fonte: Ministério da Saúde

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e **Estilo NORMAL**.
- A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e **Estilo NORMAL**.
- O **texto** deve obedecer a **LARGURA** de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e **Entrelinhas Simples**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e acompanhada do disquete contendo o arquivo em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14:00h no **Protocolo** do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário  
8h às 17h

## PREFEITURA DE MANAUS

ORGANIZANDO A CIDADE  
SEDE DA COPA 2014

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito

**CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIADO

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário Municipal de Governo

**OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR**  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

**JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Procurador-Geral do Município

**LILIANE MONTEIRO MAIA**  
Secretário Municipal de Comunicação

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

**SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica

**CARLOS ALBERTO DE CARLI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Assuntos Federativos

**MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças e Controle Interno

**VITAL DA COSTA MELO**  
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

**VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**FABRÍCIO SILVA LIMA**  
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Saúde

**MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

**AMÉRICO GORAYEB JR.**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

**JOSÉ RAPHAEL SIQUEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

### ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

**LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal

### SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

**DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE**  
Diretor-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

**MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

## EXPEDIENTE

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário Municipal de Governo

**TAIKO NAKAJIMA FERNANDES**  
Diretora do Diário Oficial do Município

## Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa  
CEP 69036-110

Manaus – Amazonas

Telefone: 0 XX (92) 3672-1742

e-mail: dom@pmm.am.gov.br